PORTARIA N.º 123, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria № 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Memorando Eletrônico N.º 1275/2022 -DCONT, de 01 de dezembro de 2022, que solicita emissão de portaria designando gestores do contrato 29/2022; o contrato 29/2022 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (Pregão Eletrônico nº 24/2021 e instruído no processo nº 23091.006670/2021), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de operação eventual, manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento e reposição de peças novas, relativamente aos equipamentos que compõem os postos de medição, subestações abrigadas e/ ou aéreas e as redes aéreas de baixa e/ou média tensão, instalados nos Campi da UFERSA, situados nas cidades de Angicos, Caraúbas, Pau dos Ferros e Mossoró; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes (titular) e Antonio Herbert Albano Barros (substituto), para atuarem como gestores do contrato em referência.
- Art. 2º Designar os servidores José Ricardo De Albuquerque Barbosa (titular), para atuar como fiscal técnico do contrato em referência.
- Art. 3º Designar o servidor Samuel de Oliveira Azevedo (titular), para atuar como fiscal setorial no âmbito do *Campus* Angicos.
- Art. 4º Designar o servidor Charles Augusto Santos do Carmo (titular), para atuar como fiscal setorial no âmbito do Campus Caraúbas.
- Art. 5º Designar o servidor Jean Ribeiro dos Santos (titular), para atuar como fiscal setorial no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros.
- **Art. 6º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 7º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB N° 0553/2017.

Art. 8º Revogar a Portaria UFERSA/PROAD nº 118/2022, de 17 de novembro de 2022.

Art. 9º Este ato entra em vigor a partir desta data.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO